

#### Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.

Assunto: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 071/2023, PROCESSO INTERNO Nº 5037/2023

ILUSTRÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG.

A Construtora Nexo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38417301000198, com sede na Rua Washigton 265, através de seu representante legal que esta subscreve, vem respeitosamente à presença desta e. Presidência e D. Comissão de Licitação, interpor recurso administrativo no processo em epígrafe contra decisão que desabilitou a Construtora Nexo Ltda pelas razões de fato e direito a seguir expostas:

#### Da Tempestividade:

Da ata datada de 10 de outubro de 2023 extrai-se que o recurso deve ser interposto em 5 (cinco) dias, conforme termos do art. 109, l alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, o presente recurso é próprio e tempestivo.

#### Dos Fatos:

Trata-se de processo licitatório que tem como objeto: Contratação de empresa do ramo para a execução de Construção da Praça do Bataclan, localizada à Rua Timóteo, no Bairro General Carneiro, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Na presente licitação foram exigidos os documentos de praxe para habitação e em adição a obrigatoriedade de cadastro prévio na Prefeitura Municipal de Sabará, conforme item 5.1 do edital. Para o cadastro de fornecedor e emissão do CRC são solicitados os documentos abaixo, conforme site da Prefeitura de Sabará, e é necessária a inscrição da empresa no órgão regulamentador, sendo para empreiteiras o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que em redundância é solicitado o mesmo documento no item 8.1.4.1. Segue abaixo captura de tela do site da Prefeitura com a listagem de documentos para emissão do CRC.

Rua Washington 265, Sion Belo Horizonte, 30315540 (31)9921-5555 nexoconstrutora.eng@gmail.com

1 of 7 17/10/2023, 16:07



## Liberação de Certificado de Registro Cadastral

Considerando a situação de emeroência da saúde pública decretada no âmbito do Município de Sabará (Decretos Municipais 1979/2020, 1980/2020 e 1982/2020) decor doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus; visando garantir a segurança das pessoas envolvidas, a partir do dia 19/03//2021, a documentação deverá ser enviada via Correio ou entregue na Portaria do Prédio da Prefeitura Municipal de Sabará e deverá conter e-mail e telefone institucional da Empresa para contato O prazo para análise da documentação na integra e com a sequente liberação do CRC, são de 02 (dois) dias úteis, sendo o mesmo enviado no e-mail institucional informado

#### Relação de documentos necessários para realização do CRC.

- · Contrato Social:
- Alteração contratual, se houve
- · CNPJ:
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal
- Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social:
- Inscrição da empresa no órgão regulamentador:
- Certidão Unificada da receita Federal e contribuições Previdenciárias INSS;
- Certidão da receita Estadual;
- · Certidão da receita Municipal

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Sabará, 18 de março de 2021

### Da Inabilitação da Construtora Nexo:

A decisão de inabilitação baseou-se na suposta falta de apresentação da certidão do CREA da empresa Construtora Nexo Ltda. Contudo, informo que, de acordo com a documentação por nós apresentada no referido processo licitatório, foi entregue a certidão de registro cadastral da empresa no Cadastramento da empresa junto a Prefeitura Municipal de Sabará como comprovado no anexo 1. A própria autoridade que analisou os documentos emitiu o CRC e consta o registro no CREA com sua validade até 31/03/2024. O item 8.1.4.1, Registro ou inscrição na entidade profissional competente da licitante, foi apresentado no momento de obtenção do Certificado de Registro Cadastral, conforme anexo 1, e está em redundância ao item 5.1 que é a obrigatoriedade do CRC, que solicita também o mesmo documento.

Ressalto que o registro cadastral da empresa Construtora Nexo é um documento comprobatório de sua regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), incluindo o cumprimento das obrigações legais pertinentes. A documentação apresentada atesta nossa capacidade técnica e a regularidade de nossa empresa para participação na licitação em questão.

Sendo assim, solicito a revisão da decisão que declarou a inabilitação da empresa Construtora Nexo Ltda, com base nas seguintes considerações:

1.A certidão de registro cadastral foi devidamente apresentada e com base no CRC 000326 comprova a regularidade da empresa perante o CREA, conforme previsto na legislação pertinente.

2.A inabilitação da empresa Construtora Nexo com base em alegada ausência da certidão do CREA é injustificada, uma vez que essa documentação foi regularmente entregue e anexada ao processo de habilitação.

> Rua Washington 265, Sion Belo Horizonte, 30315540

(31)9921-5555 nexoconstrutora.eng@gmai l.com



4. Do Interesse Público, Economicidade E Vantajosidade: A participação de CONSTRUTORA NEXO LTDA no processo licitatório em questão, visa aplicação da expertise comprovada pelo atestado técnico solicitado no edital, promover o interesse público ao oferecer produtos/serviços de qualidade, ao mesmo tempo em que se busca a economicidade dos recursos públicos. A desclassificação baseada no formalismo exacerbado da entidade licitatória ao declarar a inabilitação de um concorrente habilitado pela documentação já apresentada através do CRC é incompatível com o princípio do interesse público na economia dos recursos públicos.

Dessa maneira, onera-se a Administração Pública de maneira exacerbada e não atende aos Princípios da Economicidade, Vantajosidade e do Interesse Público, que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Logo, a manutenção da decisão de desclassificação contraria esses princípios basilares.

#### Da Habilitação da Empresa Gilmar Cardoso ME:

A Empresa Gilmar Cardoso Me apresentou na Certidão Simplificada o capital social de 250 mil reais, sendo compatível com o exigido no edital de 10% do valor da obra. Entretanto não consoante ao apresentado na certidão do CREA, nº 3069604/2023 com capital social de 70 mil reais.

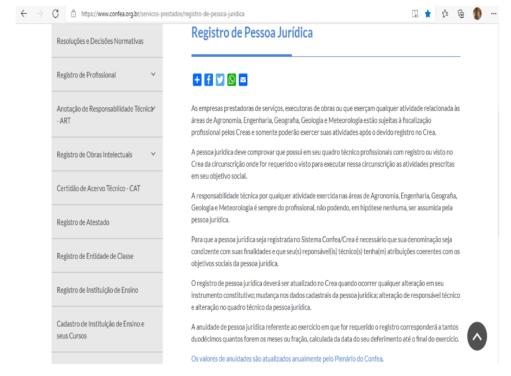
Ademais, se no próprio órgão de classe, o qual regulamenta a profissão e exercício da atividade, as referidas empresas encontram-se irregulares, impossível, então, que satisfaçam ou se enquadrem às exigências do Edital.

Não cabe aqui divagações ou mesmo soluções e permitir que tal empresa não seja inabilitada. Ademais trata-se de uma obrigação do CONFEA/CREA que as empresas de engenharia procedam aos registros, bem como, os mantenham atualizados quanto ao objetivo social.

Rua Washington 265, Sion Belo Horizonte, 30315540

(31)9921-5555 nexoconstrutora.eng@gmai l.com





#### Fonte:

### https://www.confea.org.br/servicos-prestados/registro-de-pessoa-juridica

Basta a simples leitura pela página de registro de pessoas jurídicas no CONFEA, site acima, para se notar claramente que a referida empresa está em desconformidade com o Órgão e que não cumprem o Edital, afinal para que sejam registradas no CONFEA/CREA, os responsáveis técnicos devem ter atribuições coerentes no CREA e ainda, acaso tenha havido qualquer alteração social da empresa não procederam a devida atualização, tal como se exige para o regular funcionamento.

# RESOLUÇÃO CONFEA 1.121, DE 13 DEZEMBRO DE 2019. RESOLUÇÃO CONFEA 1.121, DE 13 DEZEMBRO DE 2019.

Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer:

I - qualquer alteração em seu instrumento constitutivo;

II - mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica;

III - alteração de responsável técnico; ou

IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica.

Rua Washington 265, Sion Belo Horizonte, 30315540

4 of 7 17/10/2023, 16:07

(31)9921-5555 nexoconstrutora.eng@gmai l.com



Pois bem, valendo-se do critério objetivo, em qualquer das hipóteses, a referida empresa está incompatível com o CONFEA/CREA e por conseguinte não atende às exigências do edital, sejam por que não procederam a devida regularização junto ao CREA. Reitero, de qualquer modo, descumpridoras do Edital. A bem da verdade, a inabilitação da Licitante se mostra cristalina, independentemente da exigência do Edital. A irregularidade das mesmas frente ao órgão que regulamenta a profissão e atividade, por si só, causa impedimento de concorrer. Afinal, como bem demonstrado, o conselho de classe restringe o exercício das atividades da pessoa jurídica em conformidade com o referido registro e por alterações invalida o documento apresentado pela empresa Gilmar Cardoso ME.

#### Dos Pedidos:

Diante do exposto, a recorrente aguarda serenamente que as razões ora invocadas sejam recebidas, vez que tempestivas, e que seja procedida a análise detida e criteriosamente, para, ao final, ser dado provimento ao recurso para o fim de declarar a licitante Construtora Nexo Ltda habilitada, garantindo assim a igualdade e legalidade do certame.

Solicitamos também a inabilitação da empresa Gilmar Cardoso ME por apresentar documento desatualizado e conforme resolução do órgão fiscalizador, invalidado.

Desta forma, nos termos do art. 109, §49, da Lei 8.666/93, requer que, seja reformada a decisão para inabilitar a licitante recorrida e, caso seja outro o entendimento, que os autos remetidos à Autoridade Superior para reforma da decisão e inabilitação das recorridas.

Em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis, peço que este recurso seja apreciado com a maior brevidade possível e que seja garantido o contraditório e a ampla defesa à empresa Construtora Nexo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

\_\_\_\_\_

Construtora Nexo Ltda - CNPJ 3841730100019

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023

Rua Washington 265, Sion Belo Horizonte, 30315540

5 of 7 17/10/2023, 16:07

(31)9921-5555 nexoconstrutora.eng@gmai l.com



## Anexo 1

			PREF				SABARA	. / -	
						IG - Cep	. 34.000-000		
	Nro. do CRC:	0000326	Dt. Er	nissão 04/1	0/2023	Dt. Valida	de 04/10/2024		
Nome/Razão Social CONSTRUTORA N	EYO I TDA								
Nome Fantasia									
NEXO CONSTRUT Objeto Social	ORA								
O Objeto social é o rodovias e ferrovia:									
Endensço         Numero         Compt.         CEP           RUA WASHINGTON         265         APT         30.315-540							Bairro SION		
Cidade Estado CNPJ Insc. Esta						Insc. Estadual	Insc. Municipal		
BELO HORIZONTE			MG		301/0001-	98			
			\$100 CH		VIDADES			MC PROPERTY	
0810006 - EXTRAC								IADO	
0990403 - ATIVIDA					IS NAO-N	METALIC	os		
3811400 - COLETA			RIGOSO	S					
4120400 - CONSTR 4211101 - CONSTR			EEBBON	MAC					
4211102 - PINTUR					MADIAS E	AEDOD	OPTOS		
4212000 - CONSTR					IARIAS	AEROP	ORIOS		
4213800 - OBRAS I					CADAS				
4221901 - CONSTR						CAO DE	ENERGIA ELETI	RICA	
ACRES CAR AND ACCOUNT	WANTED TO	PARTICIPATION OF THE PARTICIPA	K-190.000		RUPOS	ONO DE	ENERGIA ELLETT	NION STATE	
Pessoa Juridica - C	BRAS								
CONFJ  CERTICÁO NEGATIVA FEDE CERTICÁO NEGATIVA ESTA CERTICÁO NEGATIVA MUNI COD-INSS  COD-INSS  CADOS FORN. (TEL, E-MARL, NSCRIÇÃO NA JUNTA COM CPF dos Socios CERTICÁO NEGATIVA DEBI CERTICÁO NEGATIVA PALÉ. BEL ANCO PARA BEL ANCO PARA	DUAL CIPAL . END., C.BANCA ERCIAL/CARTÓR ITOS TRABALHIS	TAS						10/04/2023 10/04/2023 02/10/2023 02/10/2023 10/04/2023 26/09/2023 03/10/2023 03/10/2023 09/06/2023 26/09/2023 31/12/2022	07/10/202 31/12/202 01/11/202 07/10/202 20/10/202 06/12/202 28/12/202 30/04/202
Responsáveis Prefeit	tura Municipal de	Sabará	Vai	Secretaria Mu	nicipal de Ad	g			Ason s
	tura Municipal de	Sabará	- Vai	Secretaria Mu	nicipal de Ad	ministração			Asoni jo

Rua Washington 265, Sion Belo Horizonte, 30315540

6 of 7

(31)9921-5555 nexoconstrutora.eng@gmai l.com

7 of 7